PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 048
PROJETO DE LEI 051/87
AUTORIA Luiz Fran-
cisco Ferreira

L E I NO 046/87

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias aos Srs. FRANCISCO SOARES DIAS SOBRINHO e MÁRIO BALTHAZAR e Sras. JANETE MARIA BALTHAZAR e ROSEMARY LOPES PEREIRA, pois através do pioneirismo da imprensa em nossa cidade, prestaram relevantes serviços à coletividade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias aos Srs. FRANCISCO SOARES DIAS SOBRINHO e MÁRIO BALTHAZAR e Sras. JANETE MARIA BALTHAZAR e ROSEMARY LOPES PEREIRA, pois, através do pioneirismo da imprensa em nossa cidade, prestaram relevantes serviços à coletividade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de outubro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI